

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo fornecer subsídios ao Processo Licitatório nº 86/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 51/2017 sob a forma de julgamento menor preço global, buscando a obtenção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública municipal e serviços correlatos, para a implantação, treinamentos, manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, em conformidade com o Anexo I e II, compreendendo os seguintes Sistemas:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos
Sistema de Contabilidade Pública
Sistema de Prestação de Contas Públicas
Sistema de Tesouraria
Sistema Orçamentário Municipal - PPA, LDO, LOA
Sistema de Tributação
Sistema de Fiscalização Tributária
Sistema de Compras e Licitações
Sistema de Controle de Patrimônio
Sistema de Controle de Estoque/Almoxarifado
Sistema de Controle de Frotas
Sistema de Protocolo
Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços
Sistema de CND Eletrônica
Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
Sistema de ITBI Web
Sistema DAM na Web
Sistema de Portal Transparência
Sistema de Serviços ao Servidor Municipal via Web
Sistema de Auditoria do Controle Interno Web
Sistema de Medicamentos Web: Posto Central, Esf I Bairro São Francisco de Paula, Esf II Bairro Santo Antônio, Esf III Bairro Jardim Primavera, Esf IV Bairro Aparecida, Esf V Bairro São Francisco de Paula, Esf VI Posto Ayres.
Sistema de Benefícios
Sistema Pedagógico web: Secretaria de Educação, Escola Duque de Caxias, Escola Odila Lehnem, Escola Maria Falcon, Escola Giusto Damo, Escola Joaquin Nabuco, Escola Marechal Floriano, Escola Alberto Pasqualini, Escola Rui Barbosa, Escola Francisco Coco.
Sistema Controle de Merenda Escolar
Sistema Biblioteca
Sistema Portal do Aluno e Professor

Sistema de Controle Ambiental
Sistema de Contabilidade RPPS
Sistema de Folha de Pagamento RPPS
Sistema de Previdência
Sistema de Controle de Convênios
Sistema de Atendimento Médico (Posto Central, Esf I Bairro São Francisco de Paula, Esf II Bairro Santo Antônio, Esf III Bairro Jardim Primavera, Esf IV Bairro Aparecida, Esf V Bairro São Francisco de Paula, Esf VI Posto Ayres)
Sistema de Gestão - Business Intelligence
SICONFI
Sistema de Ponto Eletrônico
Segurança/Backup
Hora técnica para: Atendimento in-loco para resolução de problemas de equipamentos devido à má operação dos sistemas; Treinamentos específicos solicitados pelo contratante; Desenvolvimentos específicos para o município.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos
Sistema de Contabilidade Pública
Sistema de Prestação de Contas Públicas
Lei Orçamentária Anual (LOA)
Sistema de Portal Transparência
Sistema de Controle de Documentos e Leis
Sistema de Compras e Licitações
Sistema de Controle de Patrimônio
Hora técnica para: Atendimento in-loco para resolução de problemas de equipamentos devido à má operação dos sistemas; Treinamentos específicos solicitados pelo contratante; Desenvolvimentos específicos para a Câmara.

JUSTIFICATIVAS

A abertura do Processo Licitatório para Locação de Sistemas na área de Gestão Pública justifica-se pela necessidade em dar continuidade organizacional da Administração Pública deste Município, no intuito de proporcionar maior celeridade e integração dos setores aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como da fiscalização das atividades inerentes a estes, cumprindo o propósito para que haja exercício do controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 101/2000 e posteriores alterações, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

O Município está avançando no processo de informatização dos setores a fim melhorar os controles, evitando custos desnecessários e retrabalhos dos servidores, além de oferecer novos serviços via internet para empresas e demais contribuintes. Dessa forma o município busca a melhor proposta financeira que atenda de forma satisfatória as exigências, sem limitar a livre concorrência entre empresas interessadas em participar do certame, respeitando o princípio da economicidade zelando pela melhor aplicação dos recursos públicos, além de buscar um padrão de qualidade nos serviços.

A exigência de a empresa ser a desenvolvedora dos sistemas busca atingir esse padrão, garantindo dessa forma a completa integração entre os módulos, trazendo agilidade também no desenvolvimento de rotinas personalizadas para

o município, evitando o processo de subcontratação que gera demora na entrega dos serviços que podem também onerar econômica e financeiramente o município, como exemplos que já ocorreram em outros municípios.

FUNDAMENTO LEGAL

A Modalidade da Licitação

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

Da justificativa para enquadramento como serviços comuns

Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, após analisar três aspectos, quais sejam: a possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente; se havia disponibilidade neste mercado deste sistema, e verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado, a presente aquisição foi considerada comum, uma vez que nada mais são que sistemas produzidos por prestadores de serviços, e verificou-se que as especificações eram usuais nesse mercado, eis que definidas pela legislação federal em vigor, bem como, dentro das disciplinas dos Tribunais de Contas Estaduais, no exercício do controle externo.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens\serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais comuns a todos os municípios, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Conforme advoga Marçal Justen Filho, in verbis: “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”.

Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União. Podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

A licitação em tela, objeto deste Termo de Referência, será levada a cabo por meio de seleção de propostas pela modalidade de licitação **PREGÃO PRESENCIAL** e pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGA:

A - CONVERSÃO DA BASE DE DADOS

Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

A contratante não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato e deverão ser convertidos de forma simultânea e no mesmo prazo de 40 (quarenta) dias previsto para as implantações.

A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela contratante.

Ao final dos serviços de conversão, a contratante fará testes visando à validação dos dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento unicamente dos serviços de Implantação.

B - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços de conversão e implantação, se dará individualmente para cada base convertida, devendo ser obrigatoriamente ultimado com o acompanhamento do(a) Secretário(a) ou chefe de setor interessado.

C - IMPLANTAÇÃO

PRAZO

A implantação de cada um dos Sistemas, já com as bases contendo os dados convertidos (quando for o caso) e os sistemas de processamento adaptados à legislação da contratante, deverá ser no prazo máximo 40 (quarenta) dias, para os sistemas. O cronograma será definido entre a contratante e a empresa vencedora.

ETAPAS

Para cada um dos sistemas aplicativos, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- entrega, instalação e configuração do sistema aplicativo;
- customização do sistema aplicativo;
- adequação de relatórios, telas, layout e logotipos;
- parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários.
- adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo contratante;
- ajuste nas precedências de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

D - DECISÕES

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuados, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.

E - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

O recebimento dos serviços de implantação, se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo(a) secretário(a) ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, sempre em observância às exigências técnicas do edital.

F - TREINAMENTO

Simultaneamente à implantação de cada um dos Sistemas, deverá ser feito o treinamento dos servidores demonstrando a funcionalidade dos programas, seus recursos e limitações sem ônus para a contratante.

OBJETIVO

O objetivo é executar o programa de treinamento, que será ministrado nas dependências da Prefeitura Municipal, qualificando os usuários para utilização da plenitude das rotinas dos sistemas.

CONTEÚDO

O programa de treinamento deverá contemplar:

- metodologia para a utilização do Sistema;
- conhecimento do uso do sistema operacional residente;
- conhecimento do uso de todas as funções do Sistema aplicativo pertencente a sua área de responsabilidade;
- conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas;
- conhecimento do uso das rotinas de segurança, de backup;
- conhecimento do uso de rotinas de simulação e de reprocessamento de dados.

CARACTERÍSTICAS GERAIS/GLOBAIS DOS SISTEMAS

Os sistemas podem ser compostos por um único ou por vários módulos, desde que atendam aos requisitos de funcionalidades solicitados. Os sistemas a serem implantados deverão obrigatoriamente atender os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Possuir banco de dados único, permitindo a integração on-line de todos os sistemas.
- Possuir menu de busca de janela de forma inteligente.
- Os sistemas devem estar desenvolvidos em linguagem própria para ambiente gráfico, interface gráfica amigável, com operação via mouse, e na dispensa deste poder utilizar teclas de funções que se configurem como atalhos.
- Os sistemas deverão permitir funcionar em ambiente Windows XP ou superior.
- Os sistemas deverão compartilhar seus dados em rede com acesso multiusuários e multitarefa, de forma integrada entre si.
- Os sistemas deverão disponibilizar ajuda on-line (help).
- Os sistemas deverão ter controle de acesso por senha, por usuário, podendo ser configuradas as rotinas permitidas para cada usuário, de tal forma que próprio contratante poderá configurar quais rotinas cada usuário terá acesso.
- Os sistemas deverão dispor de arquivo de LOG para identificar todos os acessos dos usuários, permitindo auditoria completa das rotinas de alteração e exclusão.
- Os sistemas deverão possibilitar a execução de outras rotinas sem sair da rotina atual, fazendo com que os trabalhos dos usuários sejam agilizados.
- Os sistemas deverão gerar relatórios para visualização em vídeo e com possibilidade de gerar, no mínimo, os mesmos em arquivos do tipo TXT, BMP, HTML, PDF, RTF, EXCEL.

- Os sistemas deverão permitir backup automático do banco de dados.
- O banco de dados deverá permanecer íntegro no caso de quedas de energia, falha de software ou hardware.
- Os sistemas deverão funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender a outros cadastros multi-finalitários.
- Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal, estadual e federal em vigor na data do contrato.

DOS REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO:

- Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relevâncias relacionadas à conveniência administrativa, a locação dos sistemas poderá ser inserida em executável único ou em vários, a critério do contratante.
- Os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações, mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware.
- Os sistemas deverão permitir acesso simultâneo ilimitado.
- Os softwares deverão gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente os sistemas de Auditoria adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme layouts e parâmetros estipulados por este, bem como ofertar a pertinente parametrização e suporte ao programa e-Social de acordo com seus layouts atuais e futuros, sem quaisquer custos adicionais.
- Também deverá ser permitida a reaplicação de backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:
 - Executar automaticamente o backup em horários previamente agendados;
 - Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;
 - Permitir a compactação do backup.
- Os sistemas deverão contemplar a integração de dados, automaticamente em tempo real, sem custos adicionais ao contratante, em especial:
 - Tributação Municipal com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública.
 - Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública.
 - Sistema Orçamentário Municipal com o Sistema de Contabilidade Pública.
 - Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública.
 - Compras e Licitações com os sistemas de Contabilidade Pública, Controle de Estoque, Frotas e Patrimônio.
 - Controle Ambiental integrado com o sistema de Tributação permitindo emitir o DAM de recolhimento de taxas.
 - Patrimônio com contabilidade.
 - Frotas com Contabilidade.
 - Estoques com Contabilidade.
 - Dívida Ativa com Contabilidade.
- Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, bem como uma senha mestra para acessar todos os módulos.
- Os softwares e o(s) servidor(es) deverão possibilitar a segurança total dos dados, mantendo a integridade do banco de dados e conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas.
- Os softwares deverão possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas, registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.
- Deverão ser registradas todas as entrada (login) e saída (logout) no sistema, gravando as respectivas data, hora e o usuário.
- Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras a laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela; ou salvá-los em arquivos

PDF/Bitmap/JPEG/GIF/Metalife/RTF/WORD/XLS ou HTML, para posterior impressão.

- Os softwares deverão permitir selecionar, no momento da impressão do relatório, qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.
- Os sistemas também deverão possibilitar o acesso ao banco dados de fora do ambiente da contratante (remotamente), em casos de necessidade.
- Os sistemas/módulos deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos.
- Para operacionalização dos sistemas, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema.
- As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas por meio digital, a critério do contratante, contendo as alterações feitas no software.
- Os sistemas deverão ser rodados nos equipamentos disponibilizados pelo Município, devendo os dados ser armazenados em servidores alocados na sede administrativa da contratante.
- Os dados armazenados e informações sobre a gestão são de propriedade da contratante, devendo estes ser disponibilizados a qualquer momento que se façam necessários, inclusive em caso de rescisão contratual, sem quaisquer empecilhos quanto à codificação dos mesmos.
- Não haverá pagamento adicional para a manutenção dos softwares contratados.
- A contratada poderá usar o sistema de armazenamento de dados que lhe for conveniente, devendo arcar com os custos do mesmo.
- O sistema proposto deverá utilizar banco de dados relacional ao volume de dados disponível sem limite do aumento de informações. Não poderá representar custos individualizados ou mascarados dentro da proposta apresentada pela licitante. Deverão ser disponibilizadas versões para instalação em todos os equipamentos que forem necessários sem necessidade de compra de licenças de uso ou qualquer outro tipo de direito sobre os softwares.
- O banco de dados utilizado pelos sistemas será instalado nos computadores servidores do Município, devendo o banco de dados ser compatível com o sistema Operacional Windows e Linux. O custo de aquisição, manutenção e atualização do banco de dados será por conta do licitante, não gerando nenhum ônus para o Contratante;
- A Linguagem de Programação deverá ser a mesma para todos os sistemas ofertados.
- Deverá ser fornecido treinamento que satisfaça aos usuários com relação a sua capacitação e utilização dos sistemas, a fim de que cada usuário possa operar de forma independente em sua área. Os custos referentes a estes treinamentos deverão estar inclusos na proposta comercial;
- A empresa ofertante deverá disponibilizar de suporte técnico aos usuários, via telefone, via acesso remoto e presencialmente na sede da contratante, para auxiliar em eventuais dificuldades operacionais causadas por problemas no sistema, sem custo adicional ao contratante.
- Só haverá pagamento além do valor contratado mensalmente, se a empresa desenvolver rotinas customizadas de acordo com a necessidade da contratante, possibilitando a criação de novos controles de dados e novas rotinas nos sistemas já existentes ou em novos sistemas, conforme solicitação, com apresentação de orçamento prévio, via aditivo contratual.
- A contratada deverá realizar treinamento de no mínimo 20 (vinte) horas para cada setor, para qualificar os servidores a operar o sistema, sem ônus para o contratante.
- O treinamento será realizado por setor de acordo com os sistemas utilizados.
- Havendo implantação de novas funcionalidades no sistema, a contratada deverá fornecer treinamento *in loco* a fim de demonstrar as novas funcionalidades aos servidores.

REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA:

A descrição dos módulos apresentada a seguir diz respeito a características funcionais mínimas requeridas para os sistemas pretendidos. O que se pretende é que os sistemas propostos desempenhem as funcionalidades requeridas independente de sua lógica construtiva, devendo a proponente atender 100% das funcionalidades.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Folha de Pagamento são os seguintes:

1. Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso a menus e permissões referente à Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
2. Permitir fazer o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas poderão ser utilizadas no Cadastro de Funcionários para o depósito de salário.
3. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
4. Possuir cadastro de bases vindas de outras entidades, possibilitando calcular o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.
5. Ter cadastro dos funcionários.
6. Registrar todo o histórico de alterações de funcionários.
7. Ter controle dos dependentes com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.
8. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
9. Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
10. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
11. Registrar todo o histórico de alterações de Autônomos.
12. Ter o controle dos períodos aquisitivos de férias.
13. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias.
14. Ter o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos.
15. Permitir o controle de níveis salariais do cargo.
16. Possuir rotina de registro de movimentações dos funcionários, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos.
17. Ter controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.
18. Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, entre outras).
19. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.).
20. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.
21. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
22. Permitir a configuração dos proventos referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
23. Possibilitar a configuração de afastamentos e a quantidade de dias pagos pela empresa.
24. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados.
25. Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.
26. Possuir rotina para processamento de cálculo mensal e adiantamento.
27. Possuir rotina para processamento de cálculo complementar.
28. Possuir rotina para processamento de 13º salário adiantado e integral.
29. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
30. Emitir relatório de Aviso e Recibo de férias.
31. Emitir relatório referente Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.
32. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
33. Gerar e enviar de forma automática para a contabilidade as informações das provisões de 13º salário e ferias, após o encerramento da competência.
34. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).
35. Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.
36. Emitir informações dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
37. Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.
38. Emitir em relatório o resumo da integração com o sistema de contabilidade, possibilitando assim a conferência dos valores de empenhos da folha de pagamento e seus respectivos encargos patronais.
39. Emitir relatórios da folha de pagamento em forma de resumos, extratos mensais, líquidos.
40. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções.

41. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes a previdência municipal por competência ou acumulado anualmente.
42. Possuir relatório com todos os valores relativos ao servidor, referente ao IRRF.
43. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.
44. Permitir na consulta rápida identificar os funcionários que estejam demitidos de forma que sejam demonstrados destacados.
45. Possibilitar exportação de dados do cadastro dos funcionários para o software de Controle do Fundo de Aposentadoria, bem como os dados de valores das contribuições mensais, patronal e dos funcionários apurados de acordo com os cálculos.
46. Permitir a exportação dos cadastros de funcionários e eventos que serão utilizados para descontos dos convênios firmados pela associação dos funcionários.
47. Permitir a importação e gravação nos eventos individuais dos descontos gerados através do sistema de convênios.

Sistema de Contabilidade Pública

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Contabilidade Pública são os seguintes:

1. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial e de compensação em partidas dobradas e no sistema orçamentário em partida simples, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário, e em conformidade com o PCASP - Plano de Contas da Administração Pública Federal, a partir do ano de 2014, segundo as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público.
2. Permitir a contabilização por órgão e unidade.
3. Permitir a importação dos movimentos dos fundos municipais, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo e não ligadas em rede.
4. Possuir rotina de integração com a Folha de Pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extra-orçamentárias de retenções.
5. Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar.
6. Permitir a geração de relatórios gerenciais: Receita; Despesa; Restos a Pagar; Receitas e Despesas Extras (Depósitos de Diversas Origens).
7. Permitir utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) ou modelo definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
8. Permitir descontos extra-orçamentários e orçamentários no pagamento, restos à pagar e despesas extra-orçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
9. Efetuar automaticamente as incorporações nas contas de patrimônio quando efetuada a liquidação de empenhos de aquisição de bem patrimonial.
10. Permitir controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.
11. Possuir cadastros de Convênios, Contratos, Precatórios.
12. Possibilitar que os precatórios sejam relacionados a despesa destinada ao seu pagamento.
13. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários.
14. Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
15. Permitir bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações orçamentárias.
16. Permitir gerar relatório de ficha razão do credor e movimento de empenhos.
17. Executar o encerramento do exercício com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
18. Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.
19. Emitir relatórios, tais como: Pagamentos Efetuados; Razão da Receita; Pagamentos em Ordem Cronológica; Livro Diário; Demonstrativo dos Restos à Pagar e Relação de Restos à Pagar.
20. Possibilitar que ao cadastrar um empenho possa gerar a liquidação automaticamente.
21. Permitir que no cadastro de empenho seja informado os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos.
22. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.
23. Possibilitar imprimir nota de empenho, liquidação, pagamento diretamente para a impressora ao cadastrar documento.
24. Possibilitar o cadastramento de textos padrões de empenhos.
25. Possibilitar o controle dos adiantamentos de viagens permitindo informar a prestação de contas através das notas fiscais

dos gastos e efetuar automaticamente a baixa nas contas de controle de adiantamentos ao salvar.
26. Possuir rotina de repositório onde permite receber todas as informações de controle de patrimônio, movimentação de estoque, tributos lançados e pagos, dívida ativa e provisões da folha de pagamento, de forma automática.
27. Gerar arquivos para PAD-TCE/RS, permitindo a verificação de erros antes do envio.

Sistema de Prestação de Contas Públicas

Os requisitos funcionais mínimos para o sistema de Prestação de Contas Públicas são os seguintes:

<p>1. Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo II - Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida - Anexo III - Demonstrativos das Garantias e Contra Garantias - Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Anexo VII - Demonstrativo dos Limites.
<p>2. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo I - balanço orçamentário - Anexo II - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção - Anexo III - demonstrativo da receita corrente líquida - Anexo V - demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos - Anexo VI - demonstrativo do resultado nominal - Anexo VII - demonstrativo do resultado primário - Anexo IX - demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão - Anexo X - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino - Anexo XI - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital - Anexo XIII - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência - Anexo XIV - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos - Anexo XVI - demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde - Anexo XVIII – demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução Orçamentária
<p>3. Possuir os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF.</p>
<p>4. Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; - Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas; - Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa; - Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; - Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária; - Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade; - Anexo 8 - Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo; - Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; - Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; - Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; - Anexo 12 - Balanço Orçamentário; - Anexo 13 - Balanço Financeiro; - Anexo 14 - Balanço Patrimonial; - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais; - Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa; - Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.
<p>5. Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.</p>
<p>6. Possuir os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF:</p> <p style="text-align: right;">- Anexo III - Despesa Total Pessoal</p>

7. Possuir relatório para controle da movimentação por recurso vinculado.
8. Possuir relatório para auxiliar nas audiências públicas
9. Possuir relatórios para auxiliar no preenchimento das informações do SOPE e SIOPS.
10. Possuir relatórios gerenciais para controle de índices de gastos com saúde, educação e pessoal.

Sistema de Tesouraria

Os requisitos funcionais mínimos para o sistema de Tesouraria são os seguintes:

1. Registrar de forma on-line os pagamentos e recebimentos efetuados na tesouraria no sistema de contabilidade e também no sistema de tributos quanto a baixa de débitos pelos pagamentos.
2. Permitir baixar os arquivos de retorno bancário.
3. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra-orçamentárias e restos à pagar): Registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos.
4. Possuir rotina de conciliação bancária permitindo somente marcar os lançamentos já efetuados e posterior emitir o balancete de conciliação.
5. Permitir a emissão de relatórios diários para acompanhamento e controle dos pagamentos e recebimentos realizados.
6. Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.
7. Possibilitar a demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra-orçamentárias).
8. Possibilitar a demonstração diária de despesas realizadas (orçamentárias e extra-orçamentárias).
9. Possibilitar a configuração e utilização de diversos pontos de caixa com arrecadação e pagamentos totalmente integrados e com geração automática de lançamentos na contabilidade.
10. Permitir a impressão ou reimpressão de cheques, podendo optar por entre os principais modelos de impressoras de cheque existentes no mercado.
11. Permitir o estorno de recebimentos de tributos municipais.
12. Possibilitar a configuração dos usuários com permissão para acesso e movimentação de caixas diários.
13. Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do pagamento e apresentar mensagem caso o mesmo possuir débitos em aberto.
14. Emitir relatórios: Razão analítico; Pagamentos por ordem cronológica; Pagamentos efetuados; Contas a pagar p/ credores; Pagamentos e recebimentos estornados; Relação de cheques emitidos; Emissão de notas de pagamentos; Declaração de regularidade de saldo de caixa, entre outros.
15. Possuir fita para autenticação mecânica de todos os movimentos efetuados no caixa, em cada ponto de caixa, possibilitando inclusive sua reimpressão.
17. Permitir a configuração de assinaturas por relatório, informando o nome do cargo e da pessoa que o ocupa.

Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA são os seguintes:

Plano Plurianual (PPA):
1. Permitir a definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual.
2. Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: - Origem: Novo, Substituto ou Continuação - Tipo do Programa - Macro objetivo - Horizonte Temporal, quando necessário - Denominação - Objetivo
3. Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: - Indicadores e índices esperados - Órgão e gerente responsável - Público Alvo
4. Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: - Tipo da ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais) - Tipo do orçamento (Fiscal/Seguridade Social/Investimentos de Estatais) - Unidade de medida, quando necessário - Produto, quando necessário - Título

- Finalidade
5. Cadastrar Cenários macroeconômicos, com o objetivo de estimar a disponibilidade dos recursos do orçamento e orientações no que diz respeito ao ambiente macroeconômico esperado no período de implementação do Plano Plurianual.
6. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
7. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
8. Permitir a aplicação das metodologias cadastradas para as receitas e despesas.
9. Cadastrar a programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.
10. Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando: - Identificar o programa e ação - Informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos - Informar as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do Programa.
11. Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.
12. Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.
13. Permitir cadastrar avaliação do plano plurianual, possibilitando avaliar a gestão do plano e seus macroobjetivos.
14. Permitir avaliar os planejamentos de despesas e registrar as restrições que possam interferir na implantação do programa ou ação e também registrar providências a serem tomadas referente a cada restrição.
15. Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
16. Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
17. Permitir a emissão do projeto de lei do plano plurianual.
18. Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.
19. Possuir relatórios de avaliação do plano plurianual.
20. Possuir utilitário para possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
21. Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA
22. Permitir cadastrar as prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.
23. Registrar a receita prevista para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
24. Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras à fundos.
25. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.
26. Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.
27. Manter o histórico das alterações efetuadas na LDO.
28. Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo da renúncia e as formas de compensação da renúncia.
29. Possibilitar a integridade das previsões definidas na LDO, seja receita ou despesa, com as previsões definidas no PPA.
30. Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações.
31. Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo do risco e a providência a ser tomada para o risco.
32. Permitir informar as projeções para o resultado nominal e o detalhamento mensal destas projeções.
33. Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita e despesa com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.
34. Possuir relatórios gerenciais de transferências financeiras, com opção de seleção pelo tipo da transferência.
35. Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64: - Demonstrativo da Receita - Demonstrativo da Despesa
36. Permitir a emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
37. Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF): - Demonstrativo I - Metas Anuais - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas - Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas - Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida
<p>38. Possuir utilitário para facilitar a elaboração da LDO, como: copiar dados de outras LDOs com a possibilidade de escolher os dados a serem copiados, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas (Prioridades) - Receitas - Transferências Financeiras - Renúncias e Compensação das Receitas - Expansão e Compensação das Despesas - Metodologias de cálculo - Resultado Nominal - Riscos Fiscais - Projeções Atuariais
<p>39. Possuir utilitário para efetuar a cópia das receitas e despesas definidas no PPA, com a opção de efetuar o detalhamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de receita, - Contas de despesa, - Fontes de recursos, - Definição dos valores para as metas financeiras e físicas.
<p>Lei Orçamentária Anual (LOA):</p>
<p>40. Permitir a integridade das informações entre LDO e LOA.</p>
<p>41. Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.</p>
<p>42. Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores.</p>
<p>43. Possuir relatórios de comparação da receita e despesa com opção de agrupamento por fonte de recurso.</p>
<p>44. Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa - Órgão - Unidade - Programa
<p>45. Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.</p>
<p>46. Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas - Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica - Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas - Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo - Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo - Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação) - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa
<p>47. Possuir utilitários para facilitar a elaboração da LOA, como: copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.</p>
<p>48. Possuir utilitário para efetuar a cópia das receitas e prioridades definidas na LDO, possibilitando o detalhamento de pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de receita, - Contas de despesa, - Fontes de recursos e - Valores para as metas financeiras.

49. Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como: - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE - Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
50. Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Sistema de Tributação

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Tributos Municipais são os seguintes:

1. Possuir de pessoas, imóveis e Estabelecimentos.
2. Possuir rotina de cálculo de IPTU, Alvará, Vistorias Outras Receitas e Taxas Variáveis.
3. Possuir inclusão de débito.
4. Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.
5. Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
6. Ter configuração para mensagens de carnê.
7. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural conforme boletim cadastral da Prefeitura.
8. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.
9. Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
10. Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
11. Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
12. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em aberto, baixados ou cancelados).
13. Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos em aberto ou está em dívida ativa.
14. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
15. Permitir configurar várias formas de correção de débitos.
16. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros: resumos de dívidas vencidas e à vencer; situação do cadastro; resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador; de cancelamentos; de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura; de pagamentos e de estorno de pagamento.
17. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
18. Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa e Petição para composição do processo de execução fiscal.
19. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.
20. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa.
21. Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades.
22. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.
23. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.
24. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição).
25. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo.
26. Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema.
27. Possibilitar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema.
28. Permitir várias receitas referentes a Imóveis, Econômicos, Contribuição de Melhorias ou Serviços Diversos.
29. Ter o controle das ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006.
30. Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento.
31. Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente, etc.

32. Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário, no final da geração do cálculo de IPTU.
33. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, efetuando baixa de pagamento de débitos, dividas, dividas parceladas e parcelas do Refis, automaticamente.
34. Permitir o envio de reconhecimento dos débitos lançados por competência para o repositório da contabilidade para registro dos mesmos.

Sistema de Fiscalização Tributária

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Fiscalização do ISS são os seguintes:

1. Possuir integração com o software de Tributos Municipais.
2. Permite a emissão da notificação e solicitação dos documentos fiscais
3. Permite o lançamento de notas fiscais de prestação de serviços possibilitando apuração de débito de ISS Variável.
4. Permite emitir relatórios comparando o ISS declarado com o ISS Recolhido.
5. Possibilita a inclusão de débitos apurados de ISS no software de Tributos Municipais de forma automática.
6. Possibilita a emissão de autorização de AIDF e controla a numeração sequencial.
7. Possibilita a importação dos arquivos PGDAS do simples nacional.
8. Permite a emissão de relatórios comparando os valores declarados no simples através do PGDAS com os valores pagos e informados no software de Tributos Municipais através da importação dos arquivos DAS.
9. Possibilita a emissão de relatório de empresas que declaram movimento no simples nacional e que não estão cadastradas no contratante.
10. Possibilita a importação dos eventos do simples nacional.

Sistema de Compras e Licitações

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Compras e Licitações são os seguintes:

1. Possuir integração com os softwares de Controle de Estoques, Controle de Merenda, Medicamentos e Frotas.
2. Possuir no cadastro de materiais informações como: Material de consumo ou permanente;
3. Permitir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.
4. Possibilitar o cadastramento de fornecedores informando o porte da empresa.
5. Permitir vincular ao fornecedor: Ramos de atividade; Documentos e certidões negativas; Ramo de Atividade.
6. Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.
7. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
8. Permitir a gravação dos itens da coleta de preço em meio magnético para cotação pelos fornecedores e possibilitar a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens.
9. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra; Local de Entrega; Forma de Pagamento.
10. Permitir a distribuição da ordem de compra para empenho, reservando a dotação no momento do cadastro.
11. Permitir que a ordem de compra fique disponível para o empenhador após a autorização do responsável pelas compras.
12. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, envolvendo as etapas conforme abaixo: Publicação do processo; Impugnação; Emissão do mapa comparativo de preços; Emissão das Atas referente a Documentação e Julgamento das propostas; Interposição de recurso; Anulação e revogação; Parecer da comissão julgadora; Parecer jurídico e Homologação.
13. Permitir a realização de licitações com tipo de julgamento por todas as opções constantes na Lei nº 8.666/93.
14. Possibilitar a desclassificação do item.
15. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como: Número do processo; Objeto da compra; Modalidade de licitação; Datas de abertura e recebimento dos envelopes.
16. Permitir exportar e importar arquivos para o site Cidade Compras da CNM referente aos itens do pregão eletrônico realizado nesse sistema.
17. Possibilitar a distribuição da licitação para empenho.
18. Permitir o cadastramento de Comissões de Licitações: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros e Leiloeiros, e informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
19. Permitir a gravação dos itens do processo licitatório em meio magnético para ser enviado aos fornecedores para

digitação do preço de cada item e possibilitar a leitura dos preços digitados para preenchimento automático no cadastro de itens do processo.
20. Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro.
21. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
22. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances.
23. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
24. Gerar entrada do material no almoxarifado à partir da importação da licitação ou ordem de compra.
54. Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados à partir dos modelos existentes no sistema.
55. Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.
58. Possuir gerador de arquivos das informações de licitações realizadas e contratos para o sistema LicitaCon do TCE/RS, conforme leiaute determinado pelo mesmo.

Sistema de Controle de Patrimônio

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Patrimônio são os seguintes:

1. Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as contas contábeis que será gerado o movimento de depreciação mensal dos bens moveis.
2. Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
3. Permitir cadastrar contas patrimoniais e classificá-las por bens móveis e Imóveis.
4. Permitir cadastro de conversão de moedas indexadoras, para que ao cadastrar bens adquiridos em outras épocas converta automaticamente para o valor atual ao cadastrar o bem.
5. Permitir a reavaliação por percentual (valorizações/depreciações) para todos os bens, possibilitando: - executar individualmente; - executar para um grupo de bens (conforme conta, centro de custo, unidade administrativa e/ou natureza) - configurar percentuais de reavaliação periódicas (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual) por natureza e simulando a depreciação natural dos bens desde sua aquisição até a data atual.
6. Permitir efetuar baixas individuais ou por setor e seção, informando o tipo de baixa e data.
7. Controlar movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos desse movimento; tais como: data de envio e previsão de retorno; tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva); valor do orçamento; possibilitar a emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção; possibilitar gerar transferências para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.
8. Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por unidade/centro de custo.
9. Emitir o relatório de bens para inventário e reavaliação.
10. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
11. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
12. Permitir o registro de obras e o vínculo dos empenhos utilizados para execução.
13. Emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, unidade administrativa ou por centro de custo.
14. Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário.
15. Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período.
16. Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.
17. Possuir rotina para importação de imagem dos bens, armazenando-os no banco de dados.
18. Permitir a transferência de bens de forma individual ou por setor/seção.
19. Estar em conformidade e atender o PCASP – Plano de Contas da Administração Pública Federal, a partir do ano de 2014, segundo as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o MCASP – Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

20. Possuir rotina para envio automático para o repositório da contabilidade do valor das baixas e depreciações gerados por competência.

Sistema de Controle de Estoque/Almoxarifado

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Estoque são os seguintes:

1. Possuir integração com os sistemas de Compras e Licitações e Contabilidade para envio de requisições para compra de materiais e a movimentação do estoque por competência para registro nas contas patrimoniais e de controle na contabilidade.
2. Permitir cadastrar materiais possibilitando o agrupamento por: classe; classificação do tipo (consumo ou permanente); nível de perecibilidade; se é estocável.
3. Permitir na movimentação de entrada de produtos que seja efetuada a liquidação do empenho relacionado a compra.
4. Permitir controlar as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente.
5. Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados, possibilitando a emissão da nota de transferência.
6. Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.
7. Possuir o controle de saldos físicos e financeiros dos estoques por material existente em cada almoxarifado, dispondo de:
- configuração de níveis de re-suprimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material;
8. Permitir os ajustes físicos dos estoques, ocorridos no inventário.
9. Emitir relatórios que demonstre todas as movimentações de materiais por estoque no período informado, contendo: saldo anterior, movimentos de entrada, saída e saldo do material no período.
10. Possuir controle de permissão dos usuários que podem atender requisição de compras e materiais.
11. Permitir efetuar a movimentação do estoque determinando um período para os lançamentos; consequentemente, o bloqueio dos movimentos fora do período.
12. Permitir que possam ser unificados materiais duplicados, transferindo todas as movimentações para o material unificado.
13. Possuir rotina para o encerramento de mensal, a qual não serão permitidas movimentações (entrada/saída/transferências) no mês anterior.
14. Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque, mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período, agrupando por centro de custo.

Sistema de Controle de Frotas

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Frotas são os seguintes:

1. Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado, permitindo o lançamento automático da despesa.
3. Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.
4. Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.
5. Permitir o registro de despesas gastas por veículo ou máquina.
6. Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.
7. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
8. Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (ou baixo ou normal ou alto).
9. Permitir cadastro de implementos agrícolas.
10. Possibilitar lançar solicitação e autorização do de serviço podendo indicar qual a máquina e o implemento que será utilizado.
11. Permite integração com o sistema de tributos municipais à fim de incluir os débitos gerados pelos serviços executados.
12. Permite lançar o deslocamento de veículos, odômetro inicial e odômetro final.
13. Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.

Sistema de Controle de Protocolo

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Protocolo são os seguintes:

1. Permitir a definição do roteiro do processo por solicitação com a previsão de permanência em cada órgão.
2. Permitir a abertura de processo em diversos departamentos da entidade.
3. Permitir controle de numeração de processo por solicitação com possibilidade de reinício a cada novo exercício.
4. Permitir controlar o histórico de cada processo em toda a sua vida útil até o encerramento.
5. Cadastrar pareceres sobre o processo em cada trâmite sem limite de tamanho de parecer e com possibilidade de anexar documentos ao mesmo.
6. Controlar os documentos exigidos por assunto.
7. Permitir digitalização de documentos nos processos ou pareceres.
8. Manter registro de funcionário/data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite.
9. Permitir que cada departamento atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade.
10. Permitir movimentação de processos arquivados entre os departamentos registrando data de saída e devolução do processo, usuário e departamento que solicitou.
11. Possuir relatórios para acompanhamento de processos abertos, em tramite, encerrados, arquivados etc.
12. Permitir a consulta da tramitação do processo pela internet, utilizando o número do protocolo ou CPF do requerente.

Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Declaração Eletrônica de Serviços são os seguintes:

1. Cadastrar funcionários e conceder permissões de acesso aos contribuintes (no caso de contadores).
2. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros. Esta declaração poderá ser feita manualmente informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
3. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações
4. Estar preparado para atender as normas da lei complementar 123/2006, referente ao Simples Nacional.
5. Emitir Guias para Pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade..
6. Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido/por substituição e Fixo.
7. Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário.
8. Possuir integração com sistema de tributos.
9. Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados.
10. Possibilitar o controle de todos os serviços prestados pelos contribuintes prestadores de serviço.
11. Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente por atividade, bem como o valor médio declarado por atividade.
12. Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período.
13. Possibilitar a integração do sistema de declaração com os sistemas dos escritórios ou empresas declaradas.

Sistema de CND Eletrônica

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema CND Eletrônica via internet são os seguintes:

1. Possibilitar através do nº do CPF e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para contribuinte que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
2. Possibilitar através do nº do CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para empresas que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
3. Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
4. Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa ambiental.
5. Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis rurais que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
6. Permitir a consulta da validade dos documentos emitidos através de código de verificação.

Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Nota Fiscal de Serviço Eletrônica via internet são os seguintes:

1. Permitir a emissão de notas fiscais de prestação de serviço diretamente no portal, através de acesso seguro.
2. Possibilitar a emissão de RPS para uso offline, através de acesso seguro.
3. Permitir a geração de NFS-e no estabelecimento através do ERP, utilizando framework disponibilizado pelo portal.

4. Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS.
5. Possibilitar a autenticação de NFS-e.
6. Permitir o cancelamento de NFS-e, impressa dentro da competência atual.
7. Disponibilizar ferramenta de consulta das notas fiscais emitidas, através de acesso seguro.
8. A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte. Uma vez gerada a NFS- e não poderá ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte prestador de serviços, ser cancelada ou substituída. Em caso de substituição de NFS-e, deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova nota fiscal gerada.
9. A identificação dos serviços contidos na NFS-e devem estar em conformidade com os itens da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003.
10. A identificação do prestador de serviços deverá ser feita pelo CNPJ ou CPF. A informação do CNPJ ou CPF do tomador do serviço não precisará ser obrigatória, exceto quando se tratar de tomador que reteve ISS na fonte..
11. A base de cálculo da NFS-e deve ser o Valor Total de Serviços, subtraído o Valor de Deduções previstas em lei. O Valor do ISS será definido de acordo com a Natureza da Operação, a Opção pelo Simples Nacional, o Regime Especial de Tributação o ISS Retido, e precisa ser sempre calculado, exceto nos casos de Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o Regime Especial de Tributação for Microempresa Municipal, Estimativa ou Sociedade de profissionais; A Natureza da Operação for Tributação fora do Contratante, nesse caso os campos Alíquota de Serviço e Valor do ISS deverão ficar em abertos para o prestador indicar os valores; A Natureza da Operação for Imune ou Isenta, nesses casos o ISS deverá ser calculado com alíquota zero; O contribuinte for optante pelo Simples Nacional e não tiver o ISS retido na fonte; A alíquota do ISS será definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município, a alíquota deverá ser informada pelo contribuinte.
12. Possui rotina de conversão do RPS para Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
13. Permitir a consulta das notas fiscais emitidas por período.
14. Permitir a geração do DAM de recolhimento após encerrada a competência.

Sistema de ITBI Web

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de ITBI Web são os seguintes:

1. Permitir que o contribuinte faça simulações de cálculo do valor a ser pago.
2. Possibilitar que o contribuinte faça a solicitação de avaliação do imóvel para lançamento do ITBI, informando os dados do imóvel.
3. Permitir que o servidor público tenha acesso ao pedido de avaliação, podendo realizar o cálculo do imposto devido de acordo com a legislação municipal e em caso de desconformidade das informações ou débito vinculado ao imóvel, seja efetuar a recusa do processo.
4. Possibilitar que o contribuinte acompanhe a tramitação da solicitação.
5. Após a avaliação do funcionário municipal e geração do DAM pelo mesmo, permitir que o contribuinte emita a guia de transferência para pagamento do imposto.
6. Possibilitar que os Cartórios de Registro de Imóveis, passam ter acesso ao cadastro imobiliário do município, através de acesso seguro e também possam encaminhar a solicitação da avaliação do imóvel para lançamento do ITBI.

Sistema de DAM na Web

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de DAM na Web são os seguintes:

1. Possibilitar após os lançamentos de tributos, que os mesmos sejam impressos via internet de forma online.
2. Permite a emissão de carnês de IPTU, Vistoria e ISS Fixo, com código de barras padrão FEBRABAN.
3. Permitir que o usuário solicite senha de acesso via portal e a mesma senha encaminhada por e-mail automaticamente.
4. Permitir filtrar os débitos por ano conforme informado.
5. Possuir filtros de seleção via CPF/CNPJ e também permitir seleção por código do imóvel ou estabelecimento.

Sistema de Portal da Transparência

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Portal da Transparência são os seguintes:

1. Consulta de Receitas: Deve exibir as informações da receita orçada, arrecadada no mês selecionado e o acumulado até o mês e o saldo orçamentário da receita.
2. Deve listar as receitas arrecadadas por conta contábil e tributos.
3. Gastos Direto de Governo: Deve exibir os valores da despesa orçada, suplementada, anulada, empenhada no mês e acumulada até o mês e o saldo orçamentário agrupados por órgão, unidade e função.
4. Despesas por Credor: Na consulta das despesas por credor deve ser possível efetuar a pesquisa pela entidade, ano e nome

do credor com CNPJ/CPF. Deve ser exibido o valor empenhado, liquidado, pago e retido, bem como a data e número dos respectivos documentos.
5. Relação dos Veículos: Deve exibir as descrições dos veículos relacionados no sistema de frotas, agrupados por setor.
6. Quadro de Gastos - para atendimento à Lei Complementar 131/2009: deve exibir consultas de Convênio, Execução de Programa, Execução de Despesas, Gastos Diretos por Despesa, Gastos Diretos por Favorecido, Gastos Diretos por Órgão, Gastos Diretos por Projeto/Atividade e Execução da Receita, a seguir detalhados:
7. Execução de Programa: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade, programa e elemento de despesa.
8. Execução de Despesas: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade e elemento de despesa.
9. Gastos Diretos por Despesa: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por elemento de despesa, órgão, unidade e credor com CNPJ/CPF.
10. Gastos Diretos por Favorecido: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por credor com CNPJ/CPF, elemento de despesa e órgão.
11. Gastos Diretos por Órgão: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por órgão, unidade, elemento de despesa e credor com CNPJ/CPF.
12. Gastos Diretos por Projeto/Atividade: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por projeto/atividade, credor com CNPJ/CPF, elemento de despesa e órgão.
13. Compras: Deve publicar automaticamente todas as ordens de compra buscando as informações do software de compras.
14. Consulta de licitações: Deve exibir o número do processo, ano, situação, data da abertura, objeto de licitação e modalidade. Ao selecionar um processo o sistema deve exibir informações complementares sobre a descrição da licitação, podendo consultar documentos relacionados ao processo, quando anexados. Deve ser possível efetuar pesquisa pela entidade, número do processo, ano do processo e modalidade da licitação.

Sistema Portal do Servidor Público Web

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Portal do Servidor Público Web são os seguintes:

1. Permite o fornecimento de usuário e senha através do portal preenchendo os dados cadastrais e CPF.
2. Possibilitar a emissão dos contracheques autorizados pelo setor de pessoal do município, através do login e senha.
3. Permitir a emissão do comprovante de rendimento, para declaração do IRRF, através do login e senha.
4. Possibilitar a emissão do extrato de contribuições para o RPPS, através do login e senha.
5. Possibilitar a emissão da Fixa Funcional, através do login e senha.
6. Possibilitar a emissão da fixa financeira do funcionário, através do login e senha.

Sistema de Auditoria do Controle Interno Web

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Auditoria do Controle Interno Web são os seguintes:

1. O sistema deve permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos.
2. Permitir a elaboração do plano de atividades do exercício e excepcionais.
3. Permitir o cadastro da lista de verificações a ser feitas por setor e seção.
4. Permitir no momento da verificação lançar observações quando o setor auditado não atende ao requisito da lista.
5. Permitir a emissão de notificações e envio automático da mesma para a pessoa notificada.
6. Possibilitar o acompanhamento da data de vencimento da notificação.
7. Possibilitar o acompanhamento das datas de auditoria cadastradas para o ano e permitir importar essas data para o novo exercício.
8. Possibilitar a criação de documentos e armazenar esses documentos no banco de dados.
9. Permitir o cadastro da equipe de controle interno e limitar acesso aos processos por usuário.
10. Permitir lançamento de valores de receita e despesas para geração dos índices de gasto com saúde e educação.
11. Possibilitar a emissão de todo o processo de auditoria.

Sistema de Medicamentos

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Medicamentos são os seguintes:

1. Possuir acesso via internet permitindo a integração de todos os postos de saúde num único banco de dados, permitindo a consulta da dispensação dos medicamentos feito para os beneficiário de qualquer posto de saúde, evitando duplicidades de dispensa;
2. Deve possuir integração com o sistema de Atendimento Médico para utilização dos mesmos cadastros e centralização

dos atendimentos.
3. Possuir integração com o sistema de Compras e Licitações para envio de requisições de compras de medicamentos para o setor de compras de forma automática.
4. Permitir envio automático da movimentação de estoque mensal para a contabilidade.
5. Permitir controle de medicamentos por locais de estoques, possibilitando o controle do saldo de medicamentos e materiais ambulatoriais em cada posto de distribuição, de acordo com as farmácias ou centrais de distribuição instaladas.
6. Permitir controle das operações realizadas com medicamentos e materiais ambulatoriais, tais como compra, entregas realizadas pelo governo, transferências entre locais de estoque, entregas à população, devoluções de medicamentos e doações.
7. Permitir controle do consumo de medicamentos controlados.
8. Permitir controle da entrega de medicamentos contínuos para as pessoas que participam de grupos de controle. No momento da entrega deve ser verificado se a entrega dos medicamentos será realizada dentro do intervalo de tempo exigido e na quantidade indicada para cada pessoa.
9. Na entrega de medicamentos permitir obtenção automática da medicação prescrita na receita médica, prescrita no prontuário do paciente.
10. Permitir identificação das compras de produtos de acordo com as dotações orçamentárias e recursos vinculados.
11. Permitir identificação das entregas de produtos de acordo com os programas de governo que estas visam atender, como pactuação e contrapartidas.
12. Possuir relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo a movimentação de produtos nos locais de estoque, Registro de Inventário, extratos de produtos por pessoa, extrato de medicamentos contínuos e/ou controlados, previsão para compra.
13. Disponibilizar gráfico para análise da distribuição de medicamentos, utilizando a Curva A.B.C.
14. Permitir o controle de estoque mínimo por produto podendo ser calculado pela média de dispensação ou informado de acordo com a necessidade da secretaria.

Sistema de Atendimento Médico

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Atendimento Médico são os seguintes:

1. Possuir acesso via internet, centralizando as informações de todos os postos de saúde em um único banco de dados, permitindo a consulta integrada do paciente a fim de evitar atendimentos em duplicidades.
2. Permitir a integração automática com o software e-SUS, para envio das informações de atendimentos e cadastros de pessoas e famílias do município;
3. Permitir no cadastro de pessoas o registro do biometria e possibilitar a leitura da mesma em todas as rotinas de atendimento;
4. Permitir a integração com o sistema de Medicamentos para utilização dos dados cadastrais de pessoas e famílias, além de permitir a consulta de estoque no momento de emissão de receita médica;
5. Permitir registrar todo o atendimento realizado a população, nas áreas médica, odontológica e de enfermagem;
6. Permitir a identificação do paciente através de leitor digital ou imagem facial vinculado ao cadastro do paciente.
7. Possuir painel de senhas permitindo que o médico faça a chamada conforme a ordem de prioridade e de atendimento.
8. O painel de senhas deve conter as informações de atendimento anterior, médico atendente, nome do paciente e sala do médico.
9. Permitir controle dos profissionais envolvidos no trabalho realizado na unidade de saúde, controlando o acesso as informações de acordo com o nível de acesso de cada usuário, mantendo o sigilo das informações de prontuário;
10. Permitir controle da agenda de médicos especialistas, que realizam atendimento em tempo integral ou em datas específicas, possibilitando o planejamento do trabalho destes profissionais;
11. Permitir atualização dos dados da população cadastrada, informando mudanças de endereço, emigração ou outro tipo de fato, bloqueando o cadastro da pessoa no sistema, impedindo atendimento ou distribuição de medicamentos de forma indevida;
15. Disponibilizar gráficos para acompanhamento dos atendimentos realizados, nascidos vivos, óbitos registrados e informações assistenciais com base nos dados do cadastro da população;
17. Disponibilizar consulta de um extrato contendo todo o atendimento prestado as pessoas, de forma centralizada, permitindo o controle gerencial do trabalho realizado pela secretaria, bem como, do trabalho realizado na área da assistência social;
18. Permitir geração do B.P.A. para prestação de contas no S.I.A.;
19. Permitir geração dos atendimento de forma consolidada para prestação de contas no S.I.A.B., contendo as informações dos atendimentos realizados pelo profissionais do P.S.F.;

20. Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo as informações dos atendimentos realizados por profissional, agenda dos profissionais, relatório dos atendimentos por paciente.

Sistema de Benefícios

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Benefícios são os seguintes:

1. Deve ser integrado com os sistemas de Medicamentos e Atendimento Médico, para utilização dos mesmos cadastros de beneficiários e procedimentos.
2. Permitir registrar benefícios concedidos à população, incluindo auxílios financeiros, materiais, expedição de documentos, medicamentos etc.
3. Permitir emissão de autorização para realizar procedimentos médicos e hospitalares junto a profissionais e clínicas contratadas.
4. Disponibilizar consulta de um extrato contendo todo o atendimento prestado as pessoas, de forma centralizada, permitindo o controle gerencial do trabalho realizado pela secretaria, bem como, do trabalho realizado na área da saúde.
5. Permitir realizar o agendamento de consultas nas áreas médica e odontológica junto a profissionais e clínicas contratadas ou conveniadas para atendimento através do SUS ou outros planos de atendimento médico e/ou hospitalar.
6. Permitir registrar tarefas a serem realizadas pelos motoristas no(s) local(is) onde serão transportadas pessoas para receberem atendimento.
7. Disponibilizar a emissão das listagens contendo a agenda das consultas agendadas e a relação de tarefas que deverão ser realizadas pelos motoristas no(s) município(s) onde as pessoas foram transportadas.
8. Disponibilizar a impressão da Listagem de Passageiros para Viagem, documento que deve ser afixado no veículo que será utilizado no transporte das pessoas e, apresentado quando solicitado pela fiscalização de trânsito.
9. Permitir controlar a realização das consultas e a execução das tarefas designadas aos motoristas, confirmando ou não seu atendimento.
10. Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados dos benefícios e/ou auxílios concedidos para análise gerencial pela secretaria.

Sistema de Pedagógico

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Pedagógico são os seguintes:

1. Permitir o acesso via internet, nas escolas e na secretaria de educação permitindo a centralização das informações em um único banco de dados possibilitando a geração dos arquivos para o Censo escolar pela secretaria, além dos demais controles de emissão de documentos.
2. Deve ser integrado com os Sistemas de Controle de Merenda Escolar para utilização dos cadastros de Alunos e Séries.
3. Permitir informar no cadastro dos alunos todas as informações necessárias para a emissão do histórico escolar e dos relatórios utilizados no Censo Escolar.
4. Permitir informar as avaliações e faltas apuradas para os alunos, em cada período de avaliação.
5. Permitir adaptação da forma de avaliação dos alunos, o número de avaliações, disciplinas ministradas e séries oferecidas em cada série do ano letivo, de acordo com o Regimento Escolar definido para o município.
6. Permitir realização de re-matrícula automática de alunos aprovados por série.
7. Permitir registro de transferência, evasão, cancelamento de matrícula e promoção de alunos entre séries ou para outras escolas.
8. No início do ano letivo o sistema deve permitir utilizar toda a configuração de séries, turmas e disciplinas definidas no ano anterior, evitando re-trabalho.
9. Disponibilizar relatórios e gráficos estatísticos, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo as informações para o Censo Escolar e para análise dos índices apurados no ano letivo.
10. Permitir controle dos profissionais da educação através do registro de dados na ficha funcional e da efetividade.
11. Permitir definição do calendário escolar, incluindo atividades curriculares e extra-curriculares que serão realizadas nas escolas da rede municipal.

Sistema Controle de Merenda

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Controle de Merenda são os seguintes:

1. Deve ser integrado ao sistema de Pedagógico, para utilização dos mesmos cadastros de alunos e escolas.
2. Permitir integração com o sistema de Compras e Licitações para solicitação de produtos de forma automática e importação do resultado do processo licitatório quando ocorrer para compra de alimentos.
3. Permitir a integração com o sistema de Contabilidade para envio automático no final de cada mês da movimentação de estoques.

4. Possibilitar controle da merenda licitada e adquirida junto aos fornecedores, podendo estes figurar como fiéis depositários.
5. Possibilitar controle do estoque existente de produtos, abrangendo o controle por locais de estoque, apurando os saldos existentes de forma independente.
6. Permitir informação da transferência de produtos entre os locais de estoque.
7. Possibilitar distribuição de produtos por escola, para apurar, de forma estimada, a quantidade de produtos que deve ser entregue a cada escola da rede municipal.
8. Possibilitar controle das retiradas por escola, verificando a quantidade de merenda disponível para cada escola, de acordo com a estimativa de consumo.
9. Permitir emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos da merenda, contendo assinatura da pessoa retirante.
10. Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, dos dados da distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para realizar o controle no local onde os produtos ficam armazenados.
11. Permitir que no cadastro de produtos ou alimentos possa ser informado os dados nutricionais conforme tabela brasileira de composição de alimentos (TACO),
12. Possuir rotina para cadastro de receitas e cardápios utilizando na merenda escolar, permitindo o cálculo automático de consumo por escola pelo número de alunos.
13. Possibilitar a emissão de relatórios do cardápio e consumo por escola.
14. Disponibilizar gráficos gerenciais contendo a movimentação dos produtos da merenda escolar, realizada através da distribuição e consumo em cada escola.

Sistema Biblioteca

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Biblioteca são os seguintes:

1. Possibilitar a inclusão de imagens faciais das pessoas nos cadastros, podendo ser obtida através de qualquer dispositivo com a função Webcam.
2. Permitir o cadastro das obras seguindo o padrão para edição, publicação e distribuição de obras literárias e/ou de multimídia.
3. Possibilitar a inclusão da imagem de cada obra cadastrada no software.
4. Permitir cadastrar obras de diversos formatos de mídia, abrangendo livros, revistas, jornais, periódicos, mapas, CDs, DVDs etc.
5. Permitir a emissão de comprovantes da retirada de obras.
6. Permitir o controle de reserva, entrega e devolução de obras.
7. Possuir rotina para consulta de obras do acervo através de terminais de acesso ao sistema, instalados na biblioteca, permitindo a pesquisa de obras.
8. Permitir a emissão de etiquetas para identificação das obras.
9. Possibilitar a leitura da codificação da obras através de leitor ótico.
10. Possibilitar o controle de várias bibliotecas integradas num mesmo banco de dados.
11. Realizar o controle de alunos, verificando a permissão de retirada de obras no local, de acordo com critérios estabelecidos pela SMEC.
12. Permitir realizar o controle de empréstimo de obras, verificando atrasos existentes na devolução de obras do mesmo tipo de mídia.

Sistema Portal do Aluno e Professor

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Portal do Aluno são os seguintes:

1. Permitir a configuração dos usuários, limitando acesso de acordo com a função de cada um.
2. Permite a emissão de boletins e históricos escolares pelos alunos e pais.
3. Possibilita que o professor faça o lançamento das notas e faltas de qualquer lugar que possua acesso a internet.
4. Possibilitar a consulta e emissão da declaração de matrícula por aluno.
5. Permitir a consulta e emissão do atestado de frequência.
6. Possibilitar a consulta das faltas do aluno.

5.1.28. Sistema Controle Ambiental

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Controle Ambiental são os seguintes:

1. Deve permitir integração ao software Tributos Municipais, possibilitando o pagamento de taxas automaticamente na

tesouraria ou rede bancária.
2. Deve controlar a tramitação dos processos.
3. Deve permitir acompanhamento de processos por quaisquer usuários autorizados.
4. Deve emitir todas as licenças ambientais e publicação automática na internet.
5. Deve Emitir laudos, permitindo a publicação automática na internet.
6. Deve armazenar todos os documentos emitidos.
7. Deve controlar vencimento de licenças.
8. Deve emitir relatórios legais.
9. Deve emitir relatórios financeiros.
10. Deve emitir relatórios estatísticos.
11. Deve possibilitar visualização de relatórios em vídeo antes da impressão.
12. Deve possibilitar visualização de gráficos, com possibilidade de impressão.
13. Permitir ao contribuinte denunciar crimes ambientais online.
14. Possuir ferramenta para validação da assinatura eletrônica.

Sistema de Contabilidade RPPS

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Contabilidade RPPS são os seguintes:

1. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial e de compensação em partidas dobradas e no sistema orçamentário em partida simples, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário, e em conformidade com o PCASP - Plano de Contas da Administração Pública Federal, a partir do ano de 2014, segundo as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público.
2. Permitir a exportação dos movimentos ou consolidação dos dados com a contabilidade da prefeitura.
3. Possuir rotina de integração com a Folha de Pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extra-orçamentárias de retenções.
4. Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar.
5. Permitir a geração de relatórios gerenciais: Receita; Despesa; Restos a Pagar; Receitas e Despesas Extras (Depósitos de Diversas Origens).
6. Permitir utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) ou modelo definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
7. Possuir demonstrativos do balancete mensal e anexos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado.
8. Permitir que seja efetuada a geração dos 'razões analíticos' de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensado.
9. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas de empenhos e restos a pagar.
10. Permitir a anulação total e parcial do empenho, liquidação, ordens de pagamento, restos à pagar e nota de despesa extra-orçamentária, possibilitando auditoria destas operações.
11. Permitir pagamento de empenho, restos à pagar e despesas extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes.
12. Permitir descontos extra-orçamentários e orçamentários no pagamento, restos à pagar e despesas extra-orçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
13. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos à pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
14. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários.
15. Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
16. Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação e por período.
17. Possibilitar configurar permissões de consulta, inclusão, alteração e exclusão por usuário e cadastros.
18. Executar o encerramento do exercício com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
19. Permitir que seja feita a contabilização em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência.
20. Possibilitar que ao cadastrar um empenho possa gerar a liquidação automaticamente.
21. Permitir que no cadastro de empenho seja informado os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos.
22. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.
23. Possibilitar o cadastramento de textos padrões de empenhos.

Sistema de Folha de Pagamento RPPS

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Folha de Pagamento RPPS são os seguintes:

1. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
2. Ter o cadastro dos funcionários.
3. Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para dar relação de dependência para o IRRF.
4. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
5. Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado.
6. Permitir o controle dos planos previdenciários.
7. Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão.
8. Permitir a configuração dos proventos referentes às médias e vantagens percebidas pelos segurados.
9. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados.
10. Permitir deixar gravadas as seleções/filtragens de relatórios de uso rotineiros.
11. Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral.
12. Permitir cálculos de rescisões individuais e complementares.
13. Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais.
14. Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha, com filtro: forma de pagamento para o líquido da folha.
15. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
16. Emitir os relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
17. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência.
18. Permitir envio automático para a contabilidade dos valores das provisões de 13º Salário, após o encerramento de cada período.
19. Permitir integração com a contabilidade para empenhamento automático da folha.

Sistema de Previdência

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Previdência são os seguintes:

1. Permitir importar automaticamente os dados da folha de pagamento, isto é, do cadastro e das contribuições patronais e funcionais de cada funcionário que realiza a contribuição para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.
2. Possibilitar digitação de dados diretamente no Controle do Fundo para o caso do município não possuir o software de folha de pagamento da mesma prestadora de serviço.
3. Possibilitar alteração de dados cadastrais e de valores importados do software de folha de pagamento, de acordo com a necessidade.
4. Possibilitar exportação de dados deste controle para o programa, conforme leiaute disponibilizado, para que seja realizado o cálculo atuarial para o município.
5. Possibilitar emissão de vários relatórios para acompanhamento das contribuições mensais e patronais dos servidores.
6. Permitir controlar os afastamentos dos funcionários ao trabalho para fins de cálculo do tempo trabalhado utilizado no cálculo da aposentadoria.
7. Possibilitar a emissão da Certidão do Tempo de Contribuição do servidor ao RPPS.
8. Permitir a geração de arquivos para o SIPREV.

Sistema de Controle de Convênios

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Convênios são os seguintes:

1. Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento, permitindo gerar informações dos cadastros e gravar as informações dos retornos dos arquivos com os descontos nos eventos individuais de cada funcionário.
2. Permitir a geração de arquivos para exportação dos cadastros de funcionários permitindo selecionar alguns ou todos.
3. Permitir a geração de arquivos do cadastro dos eventos de desconto com os dados e códigos permitindo selecionar qual evento será gerado.
4. Possuir funcionalidade onde permita informar o local onde será salvo o arquivo.
5. Possuir rotina de equivalência de eventos, permitindo vincular o evento de origem com o evento de destino caso sejam de códigos diferentes.
6. Possuir relatórios para conferência dos dados exportados e importados.
7. Possuir relatórios de inconsistências caso haja no momento de importar os arquivos.

Sistema de Gestão – Business Intelligence

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Gestão são os seguintes:

1. Permitir uso do sistema via Web Browser com os seguintes navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer.
2. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
3. Permite criar gráficos de acordo com a necessidade do gestor, buscando as informações diretamente no banco de dados do município.
4. Possibilitar a busca de informação dos sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributação, Frotas, Atendimento Médico, Medicamento, Nota fiscal de Serviço Eletrônica e demais controles, permitindo a centralização em uma só ferramenta.
5. Possibilitar comparativos de gastos e receitas por ano e mês.
6. Permitir exportação de relatórios para as seguintes extensões CSV, DOC, PDF, RTF, Texto e XLS.
7. Possuir um painel para a análise do indicador de LRF das despesas com pessoal
8. Este painel deve conter um quadro com a visão geral, apresentando o exercício e a competência considerados, bem como o valor da receita corrente líquida e a despesa no período, apresentado o índice de despesa.

Sistema SICONFI

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema SICONFI são os seguintes:

1. Rotina de geração deverá ser integrada ao sistema Prestação de Contas Públicas para busca das informações que irão compor os arquivos.
2. Permitir selecionar quais os anexos dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que serão gerados na tela.
3. Permitir a configuração do ano e período a ser gerado.
4. O formato dos arquivos deverão obedecer ao lay-out da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizações.

Sistema Ponto Eletrônico

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema Ponto Eletrônico são os seguintes:

1. Possuir integração com ou fazer parte do sistema de Folha de Pagamento para utilização dos cadastros e lançamentos automáticos de eventos.
2. Atender à legislação atual referente ao e-social (envio das jornadas e total de horas).
3. Permitir a geração de arquivos fiscais para apresentação no Ministério do Trabalho (ACJEF / AFDT).
4. Possuir controle de feriados/pontos facultativos.
5. Possuir controle de Faltas – Absenteísmo.
6. Possibilitar a importação de dados (marcações) realizadas em qualquer relógio de ponto ou REP (Cnf. Portaria MTE).
7. Possibilitar o acompanhamento de funcionários em trabalho.
8. Permitir a geração de banco de horas
9. Permitir o lançamento automático de eventos no sistema Folha de Pagamento.

Sistema de Segurança/Backup

A inclusão deste sistema visa garantir a geração, armazenamento e recuperação dos dados do município em caso de problemas no servidor de dados, o sistema terá que permitir a automatização dos Backups da Prefeitura, através de configurações prévias necessárias para a segurança total dos dados eletrônicos, gravando os mesmos em nuvem e deixando disponível através de usuário e senha.

A Empresa contratada deverá se responsabilizar pela segurança das informações, fazendo a imediata restauração dos backups, em caso de problemas no servidor de dados da prefeitura, garantindo a integridade das informações.

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Segurança/Backup são os seguintes:

1. Permite a gravação dos backups em nuvem, podendo ser acessados por usuário e senha.
2. Permitir o agendamento dos backups buscando sempre executá-los no final do expediente.
3. Permitir a realização dos backups mesmo os sistemas estando em uso.
4. Possibilitar a compactação dos backups para envio de forma automática ao servidor em nuvem

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Sistema de Folha de Pagamento

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Folha de Pagamento são os seguintes:

1. Ter o cadastro dos funcionários.
2. Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para dar relação de dependência para o IRRF.
3. Ter cadastro com todos os campos necessários para compor a ficha funcional dos servidores.
4. Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado.
5. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
6. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
7. Permitir a configuração das tabelas mensais de INSS, IRRF, salário família, entre outras.
8. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.).
9. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores da Câmara.
10. Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, de direito a cada tipo de motivo, com códigos configuráveis, a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
11. Permitir a configuração dos proventos referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
12. Possibilitar a configuração de afastamentos, podendo predefinir número de dias pagos pela empresa.
13. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados.
14. Permitir deixar gravadas as seleções/filtragens de relatórios de uso rotineiros.
15. Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral.
16. Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas.
17. Possui controle de faltas para desconto no pagamento das férias.
18. Permitir cálculos de rescisões individuais e complementares.
19. Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha.
20. Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência.
21. Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha, com filtro: forma de pagamento para o líquido da folha.
22. Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.
23. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).
24. Emitir os relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
25. Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o arquivo do informe do comprovante de rendimentos.
26. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência.
27. Permitir envio automático para a contabilidade dos valores das provisões de 13º Salário, Férias e Licença Premio e Assiduidade, após o encerramento de cada período.

Sistema de Contabilidade Pública

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Contabilidade Pública são os seguintes:

1. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial e de compensação em partidas dobradas e no sistema orçamentário em partida simples, em conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário, e em conformidade com o PCASP - Plano de Contas da Administração Pública Federal, a partir do ano de 2014, segundo as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público.
2. Permitir a contabilização por órgão e unidade.
3. Permitir a consolidação dos dados com a contabilidade da prefeitura para emissão dos relatórios.
4. Possuir rotina de integração com a Folha de Pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extra-orçamentárias de retenções.
5. Permitir descontos extra-orçamentários e orçamentários no pagamento, restos à pagar e despesas extra-orçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
6. Efetuar automaticamente as incorporações nas contas de patrimônio quando efetuada a liquidação de empenhos de

aquisição de bem patrimonial.
7. Permitir controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.
8. Possuir cadastros de Convênios, Contratos, Precatórios.
9. Possibilitar que os precatórios sejam relacionados ao empenho da despesa destinada ao seu pagamento.
10. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários.
11. Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
12. Permitir bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações orçamentárias.
13. Permitir gerar relatório de ficha razão do credor e movimento de empenhos.
14. Executar o encerramento do exercício com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.
15. Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.
16. Emitir relatórios, tais como: Pagamentos Efetuados; Pagamentos em Ordem Cronológica; Livro Diário; Demonstrativo dos Restos à Pagar e Relação de Restos à Pagar.
17. Possibilitar que ao cadastrar um empenho possa gerar a liquidação automaticamente.
18. Permitir que no cadastro de empenho seja informado os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos.
19. Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.
20. Possibilitar imprimir nota de empenho, liquidação, pagamento diretamente para a impressora ao cadastrar documento.
21. Possibilitar o cadastramento de textos padrões de empenhos.
22. Possibilitar o controle dos adiantamentos de viagens permitindo informar a prestação de contas através das notas fiscais dos gastos e efetuar automaticamente a baixa nas contas de controle de adiantamentos ao salvar.
23. Possuir rotina de repositório onde permite receber todas as informações de controle de patrimônio, movimentação de estoque, tributos lançados e pagos, dívida ativa e provisões da folha de pagamento, de forma automática.
24. Gerar arquivos para PAD-TCE/RS, permitindo a verificação de erros antes do envio.

Sistema de Prestação de Contas Públicas

Os requisitos funcionais mínimos para o sistema de Prestação de Contas Públicas são os seguintes:

<p>1. Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Anexo VII - Demonstrativo dos Limites
<p>2. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo I - balanço orçamentário - Anexo II - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção - Anexo VI - demonstrativo do resultado nominal - Anexo VII - demonstrativo do resultado primário - Anexo IX - demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão - Anexo XI - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital - Anexo XVIII – demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução Orçamentária
<p>3. Possuir os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF.</p>
<p>4. Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; - Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa; - Anexo 2 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; - Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária; - Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade; - Anexo 8 - Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo; - Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

- Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; - Anexo 12 - Balanço Orçamentário; - Anexo 13 - Balanço Financeiro; - Anexo 14 - Balanço Patrimonial; - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
6. Possuir os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF: Pessoal
- Anexo III - Despesa Total

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Os requisitos funcionais mínimos para o sistema de LOA são os seguintes:

1. Possuir cadastro de projetos e atividades, permitindo vincular o recurso.
2. Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas da despesa fontes de recurso e valores.
3. Possuir rotina de transferência de despesa, permitindo informar conta origem e conta destino.
4. Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64: - Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas - Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas - Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo - Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo - Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação) - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Quadro de Detalhamento da Despesa - Quadro 1 - Receita por Fonte e Despesa por Função - Quadro 2 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Quadro 8 - Demonstrativo de Dotação por Órgão
5. Possuir utilitários para facilitar a elaboração da LOA, como: copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.
6. Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Sistema de Portal da Transparência

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Portal da Transparência são os seguintes:

1. Gastos Direto de Governo: Deve exibir os valores da despesa orçada, suplementada, anulada, empenhada no mês e acumulada até o mês e o saldo orçamentário agrupados por órgão, unidade e função.
2. Despesas por Credor: Na consulta das despesas por credor deve ser possível efetuar a pesquisa pela entidade, ano e nome do credor com CNPJ/CPF. Deve ser exibido o valor empenhado, liquidado, pago e retido, bem como a data e número dos respectivos documentos.
3. Quadro de Gastos - para atendimento à Lei Complementar 131/2009: deve exibir consultas de Convênio, Execução de Programa, Execução de Despesas, Gastos Diretos por Despesa, Gastos Diretos por Favorecido, Gastos Diretos por Órgão, Gastos Diretos por Projeto/Atividade e Execução da Receita, a seguir detalhados:
4. Execução de Programa: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade, programa e elemento de despesa.
5. Execução de Despesas: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade e elemento de despesa.
6. Gastos Diretos por Despesa: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por elemento de despesa, órgão, unidade e credor com CNPJ/CPF.
7. Gastos Diretos por Favorecido: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por credor com CNPJ/CPF, elemento de despesa e órgão.
8. Gastos Diretos por Órgão: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por órgão, unidade, elemento de despesa e credor com CNPJ/CPF.
9. Gastos Diretos por Projeto/Atividade: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por projeto/atividade, credor com CNPJ/CPF, elemento de despesa e órgão.
10. Quadro de Salários e Diárias.

Sistema de Controle de Documentos e Leis

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Documentos e Leis são os seguintes:

1. Software para controle de documentos gerados pelas mais diversas secretarias, tais como: atas, projetos de lei, leis, pareceres, ofícios, contratos, adendos, Decretos.
2. Possibilitar a edição de documentos através de editor de textos disponível no próprio software.
3. Permitir a busca por palavra-chave dentro de uma classificação por documento e assunto
4. Permitir controlar o vencimento de contratos e adendos..
5. Para facilitar o controle dos documentos, permitir classificá-los por tipo.
6. Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados dos documentos editados para análise gerencial pela administração.
7. O software deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.
8. Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, podendo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).
9. Possibilitar a criação de documentos e armazenar esses documentos no banco de dados.
10. Permitir a integração com o software de contabilidade para controle da numeração de decretos e leis de alteração orçamentária.

Sistema de Compras e Licitações

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Compras e Licitações são os seguintes:

1. Possuir integração com os softwares de Controle de Estoques, Controle de Merenda, Medicamentos e Frotas.
2. Possuir no cadastro de materiais informações como: Material de consumo ou permanente;
3. Permitir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.
4. Possibilitar o cadastramento de fornecedores informando o porte da empresa.
5. Permitir vincular ao fornecedor: Ramos de atividade; Documentos e certidões negativas; Ramo de Atividade.
6. Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.
7. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
8. Permitir a gravação dos itens da coleta de preço em meio magnético para cotação pelos fornecedores e possibilitar a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens.
9. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra; Local de Entrega; Forma de Pagamento.
10. Permitir a distribuição da ordem de compra para empenho, reservando a dotação no momento do cadastro.
11. Permitir que a ordem de compra fique disponível para o empenhador após a autorização do responsável pelas compras.
12. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, envolvendo as etapas conforme abaixo: Publicação do processo; Impugnação; Emissão do mapa comparativo de preços; Emissão das Atas referente a Documentação e Julgamento das propostas; Interposição de recurso; Anulação e revogação; Parecer da comissão julgadora; Parecer jurídico e Homologação.
13. Permitir a realização de licitações com tipo de julgamento por todas as opções constantes na Lei nº 8.666/93.
14. Possibilitar a desclassificação do item.
15. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como: Número do processo; Objeto da compra; Modalidade de licitação; Datas de abertura e recebimento dos envelopes.
16. Permitir exportar e importar arquivos para o site Cidade Compras da CNM referente aos itens do pregão eletrônico realizado nesse sistema.
17. Possibilitar a distribuição da licitação para empenho.
18. Permitir o cadastramento de Comissões de Licitações: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros e Leiloeiros, e informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
19. Permitir a gravação dos itens do processo licitatório em meio magnético para ser enviado aos fornecedores para digitação do preço de cada item e possibilitar a leitura dos preços digitados para preenchimento automático no cadastro de itens do processo.
20. Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro.
21. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
22. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances.
23. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a

numeração sugerida pelo sistema.
24. Gerar entrada do material no almoxarifado à partir da importação da licitação ou ordem de compra.
54. Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados a partir dos modelos existentes no sistema.
55. Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.
58. Possuir gerador de arquivos das informações de licitações realizadas e contratos para o sistema LicitaCon do TCE/RS, conforme leiaute determinado pelo mesmo.

Sistema de Controle de Patrimônio

Os requisitos funcionais mínimos requeridos para o sistema de Controle de Patrimônio são os seguintes:

1. Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as contas contábeis que será gerado o movimento de depreciação mensal dos bens moveis.
2. Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
3. Permitir cadastrar contas patrimoniais e classificá-las por bens móveis e Imóveis.
4. Permitir cadastro de conversão de moedas indexadoras, para que ao cadastrar bens adquiridos em outras épocas converta automaticamente para o valor atual ao cadastrar o bem.
5. Permitir a reavaliação por percentual (valorizações/depreciações) para todos os bens, possibilitando: - executar individualmente; - executar para um grupo de bens (conforme conta, centro de custo, unidade administrativa e/ou natureza) - configurar percentuais de reavaliação periódicas (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual) por natureza e simulando a depreciação natural dos bens desde sua aquisição até a data atual.
6. Permitir efetuar baixas individuais ou por setor e seção, informando o tipo de baixa e data.
7. Controlar movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos desse movimento; tais como: data de envio e previsão de retorno; tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva); valor do orçamento; possibilitar a emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção; possibilitar gerar transferências para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.
8. Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por unidade/centro de custo.
9. Emitir o relatório de bens para inventário e reavaliação.
10. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
11. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
12. Permitir o registro de obras e o vínculo dos empenhos utilizados para execução.
13. Emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, unidade administrativa ou por centro de custo.
14. Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário.
15. Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período.
16. Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.
17. Possuir rotina para importação de imagem dos bens, armazenando-os no banco de dados.
18. Permitir a transferência de bens de forma individual ou por setor/seção.
19. Estar em conformidade e atender o PCASP – Plano de Contas da Administração Pública Federal, a partir do ano de 2014, segundo as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
20. Possuir rotina para envio automático para o repositório da contabilidade do valor das baixas e depreciações gerados por competência.

Frederico Westphalen, 14 de junho de 2017.

Marinéia Andreza Furtado
Secretária Municipal da Fazenda